

Art. 3º. O Presidente do Conselho do Parque Estadual Charapucu é o gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art.17 do Decreto Nº 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído pelo (a) vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.

Art. 4º. Caberá ao presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação – DG-MUC/ IDEFLOR-Bio a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 5º. Compete ao Conselho Consultivo do Parque Estadual Charapucu, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - Elaborar o seu Regimento Interno;

II - Manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;

III - Estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;

IV - Apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

V - Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seu papel, bem como sobre a gestão da Unidade;

VI - Demandar e propor aos órgãos competentes, ações e políticas que promovam a conservação dos recursos naturais da Unidade de Conservação e seu território de influência;

VII - Incentivar, no que couber, e propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio às populações tradicionais da Unidade de Conservação;

VIII - Formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;

IX - Participar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação;

X - Estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

XI - Propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

XII - Identificar e debater as potencialidades da Unidade de Conservação, e propor iniciativas que as fortaleçam, dentro do princípio da sustentabilidade;

XIII - Criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente.

Art. 6º. As normas internas de organização e funcionamento constarão no Regimento Interno do Conselho, por eles elaborados e aprovados.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida

Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação

Protocolo: 564574

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 805/2020/GSAGA, BELÉM/PA, 22 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 063/2020-SEGUP/PA, celebrado com a empresa BRAZ & BRAZ LTDA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2020/307794/SEGUP/PA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 07/2018/CPL/ALEPI, cujo o objeto é a locação de veículos, com manutenção preventiva e corretiva para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor ROALDE GUALBERTO RIBEIRO NEVES FILHO, Matrícula Funcional: 5787360, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, e o servidor RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES, Matrícula Funcional: 7006527, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 564476

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020/SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo nº 2019/570381

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a alteração da razão social em razão da alteração do contrato social da empresa CONTRATADA, os seus dados passam a ser os seguinte:

Razão Social: DNC - DRAGAGEM, NAVAL E CIVIL EIRELI

Data da assinatura: 21/07/2020

Contratada: DNC - DRAGAGEM, NAVAL E CIVIL EIRELI

Endereço: Tv. do Cruzeiro, nº 1.046, Galpão B, Bairro: Cruzeiro, CEP: 66.810-010 - Distrito de Icoaraci, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 564477

DIÁRIA

PORTARIA Nº 788/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 10 à 13.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia).

SERVIDOR (ES): JANAIR OLIVEIRA DA SILVA, MF: 5332788

ARINALDO SILVA SANTOS, MF: 8400631

DANIEL MENDONÇA GOMES, MF: 7006491

JOÃO FERREIRA NETO, MF: 54189353

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 789/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 10 à 12.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).

SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR, MF: 5914137

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 564437

POLICIA MILITAR DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 016/2020-CPL/PMPA.

Valor: R\$ 14.930,00 (quatorze mil, novecentos e trinta reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PMPA/2010 - TURMA I - FASE 2". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 24/07/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Ação: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008832C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado. Contratados: SULLIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO/914.810.822-72, DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE/843.559.562-53, JHERITH DIAS GOMES/009.158.472-80, JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA/001.129.472-80, CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR/965.970112-87, MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES/425.743.582-87, MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR/807.214.002-72, ILDEFONSO GONÇALVES HANNE-MANN/591.681.962-53, MAXWELL MATOS DE SOUSA/893.291.122-34. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 564656

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 016/2020-CPL/PMPA

Data: 24/07/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 564657